PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 011/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE SITUADAS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, SOBRE ADOÇÃO DE NASCITURO.

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Vereadora *Dalva Cristina Siqueira dos Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 28/06/2023, e encaminhado para parecer.

A matéria visa tornar obrigatória nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Jardinópolis a afixação placas informativas contendo os seguintes dizeres:

> *"A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso"*

A entrega voluntária de filho para adoção está prevista na Lei Federal nº 13.509/2017 e na Lei Estadual nº 16.729/2018.

Conforme mensagem que acompanha o projeto, o abandono infantil é um grande problema da sociedade atual, e entre as principais causas estão a pobreza, a gravidez na adolescência, a dependência química e a falta de planejamento familiar. Assim, a medida busca conscientizar e informar as gestantes de que o aborto, o abandono e a venda de crianças são crimes, apontando para aquelas que se encontrarem nestas situações o caminho da entrega voluntária, que é legal.

Clicksign 1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 11/2023,** do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

Jardinópolis, 02 de agosto de 2023.

(Assinaturas - Eletrônica)

Relator *ad hoc*: MATEUS SIGNORINI

Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO** Membro: **DALVA SIQUEIRA**

Clicksign 1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1

Parecer SASMA - PL 11-23 - Leg.pdf

Documento número #1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1

Hash do documento original (SHA256): 34f093dbaebd6a654da113d572cf68fb8f6ef565417778bc5e972d80218fb87f

Assinaturas

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02

Assinou em 02 ago 2023 às 07:45:28

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09

Assinou em 02 ago 2023 às 10:13:39

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10

Assinou em 03 ago 2023 às 09:03:48

Log

02 ago 2023, 07:42:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (07:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 ago 2023, 07:43:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (07:42).
02 ago 2023, 07:43:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
02 ago 2023, 07:43:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.

02 ago 2023, 07:43:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
02 ago 2023, 07:45:28	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.82.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0228465 e longitude -47.7752845. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 ago 2023, 10:13:39	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 179.241.17.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0204939 e longitude -47.7941287. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2023, 09:03:49	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2023, 09:03:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a101c26-4c34-4a12-8937-852135a1bbc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.